



# Parabéns aos que lutaram e conquistaram para **TODOS!**

Parabéns aos bancários do BB que lutaram e conquistaram benefícios para TODOS. Principalmente aos que não se curvaram à intransigência dos administradores. Gente de fibra, não se deixou derrotar pela reposição das horas em greve. Funcionários esclarecidos sobre o que é fazer parte de um coletivo, que sabem que a Campanha Salarial é um momento de mobilização nacional de todos os bancários por melhores salários, condições de trabalho e a manutenção de seus direitos conquistados com muita luta, prisões e até morte através de décadas.

Os banqueiros apostavam no desgaste da categoria nos empurrando para uma greve longa. Desde o início ofereciam 6,1%. Após 19 dias queriam nos impor 7,1%, além de exigir o pagamento de todas as horas, o que levaria quase 180 dias. Tudo tramado para enfraquecer futuras

mobilizações e reivindicações.

A tenacidade e resistência dos bancários quebrou a intransigência dos banqueiros e do governo, depois de 23 dias conseguimos 8% de aumento nos salários, avanço para os caixas, mais contratações, combate ao assédio moral, discussão sobre Cassi/Previ para incorporados, além de abono de 71% das horas de greve.

---

Aquele que não  
luta pelo futuro  
que quer, tem de  
aceitar o futuro  
que vier

---

Entretanto, precisamos avançar em nossa organização. É necessária a conscientização de que aqueles que ficam dentro das agências contribuem para própria derrota, de seus familiares e de dos colegas, na medida em que enfraquecem o movimento. Por outro lado, usufruem de modo oportuno de tudo que foi conquistado por aqueles que lutaram!

Os comissionados, por exemplo, somente vão melhorar suas condições de trabalho se erguerem a cabeça e lutarem coletivamente. Todos devem denunciar a prática de alguns gestores em tentar coibir o direito de greve por meio de entrevistas anteriores às mobilizações, listas para saber quem vai aderir, ou qualquer outro constrangimento ilegal. **Por isso, vamos realizar eleições para delegados sindicais, as inscrições estão abertas de 01 a 29/11, leia nas páginas 3 e 4.**

# Conquistas para Incorporados

Os bancários e as bancárias dos bancos incorporados pelo Banco do Brasil (Nossa Caixa, Besc e BEP), junto com seus dependentes, conquistaram o direito de se associarem à Cassi (plano de saúde) e à Previ (plano de previdência) nas mesmas condições aos demais empregados cujos vínculos se formaram diretamente com o BB.

A decisão é da 3ª Vara do Trabalho de Brasília, que condenou o BB após discriminação dos trabalhadores das instituições financeiras adquiridas pelo banco público federal. Assinada pelo juiz Carlos Augusto de Lima Nobre.



“O princípio da isonomia não autoriza qualquer tratamento diferenciado de iguais...”

dos bancos incorporados os seus planos de saúde e previdenciária das instituições de origem. O princípio da isonomia não autoriza qualquer tratamento diferenciado de iguais, e não há como se negar que após a incorporação dos bancos BNC, BESC e BEP, todos passaram a ser, igualmente, empregados do Banco do Brasil. Diferenciá-los pela origem (do vínculo de emprego) não significa outra conduta senão a discriminatória”.

Na nova proposta do BB: haverá uma mesa temática após 30 dias da assinatura do acordo sobre o tema Cassi e Previ para que o BB apresente os dados e estudos referentes aos incorporados, os planos de saúde e previdência desse segmento e demais fatores inerentes. “Vamos acompanhar e cobrar efetividade desta mesa temática”, ressalta Márcia Peres, funcionária do BB e diretora do Sindicato.

Na decisão, o juiz pede ainda a condenação solidárias dos réus ao pagamento de indenização por dano extrapatrimonial difuso, no valor de R\$ 10 milhões, e por dano extrapatrimonial coletivo, no mesmo valor. Cabe recurso.

Na sentença, o juiz Carlos Augusto de Lima Nobre escreveu: “o direito à igualdade, ao contrário do que sustentado pelo Banco do Brasil, não se assenta no fato de ter-se garantido aos egressos



EXPEDIENTE

Órgão Informativo dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos e Região  
Endereço: Av. Washington Luis, 140 - Santos/SP | CEP: 11.050-200 | Fone/Fax: (13) 3202 1670  
Presidente: Ricardo Luiz L. Saraiva - Big | Secretária Geral: Eneida Figueiredo Koury  
Secretário de Imprensa e Comunicação: Fabiano M. Couto | Edição e Textos: Luiz Gustavo de Mesquita Soares (Mtb 22.959) | Diagramação: Adriano Trindade da Silva (Mtb 60.654)  
Fotografia: Gustavo Mesquita, Fabiano Couto e Adriano Trindade



CURTA NOSSA PÁGINA  
NO FACEBOOK:

facebook.com/santosbancarios

#semprenaluta!

## DELEGADO SINDICAL

# Edital dos funcionários do Banco do Brasil

O SINDICATO comunica a todos os funcionários do Banco do Brasil, dos municípios de sua base territorial, a abertura do processo eleitoral para delegado sindical. A eleição visa organizar os funcionários do banco por local de trabalho, para que suas reivindicações sejam respeitadas.

Santos, 28 de outubro de 2013

Ricardo Luiz Lima Saraiva  
Presidente

**Atenção ao cronograma:**

- **Inscrições:** de 01/11 a 29/11/2013
- **Eleições:** 05 e 06/12/2013, nas unidades do Banco do Brasil
- **Mandato:** de 09/12/2013 a 09/12/2014

**Obs.:** faça sua inscrição diretamente com os diretores ou pelo site: [www.santosbancarios.com.br](http://www.santosbancarios.com.br)

## Delegado Sindical é a defesa contra retirada de direitos

É fundamental avançar na organização sindical, elegendo delegados sindicais em todas as agências. A organização por local de trabalho é essencial na defesa dos direitos, melhora as condições de trabalho, conquista melhores salários, benefícios, a reposição das perdas e combate a prática de assédio. A classe trabalhadora corre o sério risco de perder tudo, inclusive a aposentadoria, o 13º salário, férias, salários dignos e outros benefícios regidos pela CLT e acordos coletivos firmados entre patrões e empregados se a TERCEIRIZAÇÃO for aprovada no Congresso Nacional.

O Projeto de Lei 4330 (PL 4330), que pretende terceirizar todas as atividades fim, inclusive a bancária, é de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO).

Tudo isso para atender os interesses especulativos do capital financeiro, reduzir gastos previdenciários das empresas, do governo e incentivar a deterioração do emprego, das condições de trabalho, do SUS e da Previdência Social; para que os empresários ganhem bilhões com a exploração dos trabalhadores.

É preciso fortalecer os trabalha-

dores e combater a Terceirização Geral e Irrestrita, a exploração e o assédio com a organização por local de trabalho. Portanto, você é a peça chave nessa luta de classes, que tem início a partir da eleição de DELEGADOS SINDICAIS por Local de Trabalho. Participe!!!





## Regras, estabilidade e atribuições do(a) Delegado(a) Sindical

### REGRAS

- Para ser candidato a delegado sindical o funcionário deverá estar filiado ao Sindicato;
- A eleição será por voto direto e secreto;
- O quórum mínimo para validar as eleições é de 30% dos empregados lotados na unidade.

### DO MANDATO

- Os(as) delegados(as) sindicais terão mandato de um ano.

### ESTABILIDADE

Ao empregado eleito delegado sindical é assegurada a estabilidade provisória na forma do parágrafo 3º do artigo 543 da CLT, bem como a irremovibilidade de sua Unidade de trabalho, durante a vigência do mandato.

### ATRIBUIÇÕES

- a) Apoiar e integrar a luta dos trabalhadores;
- b) Representar o sindicato junto aos empregados de sua Unidade;
- c) Participar dos eventos e instâncias sindicais;

d) Representar os empregados de sua Unidade junto ao Sindicato;

e) Acatar e encaminhar as decisões dos Fóruns Sindicais;

f) Auxiliar nas entidades sindicais;

g) Manter contato permanente com os colegas da Unidade de trabalho, discutindo individual e coletivamente, organizando as suas reivindicações, manifestações, críticas e sugestões para melhoria das condições de trabalho, encaminhando-as ao Sindicato e aos Gestores;

h) Responsabilizar-se pela distribuição dos boletins e publicações que digam respeito aos empregados e sindicatos;

i) outras, a serem eventualmente aprovadas nos fóruns sindicais.



Bancários na greve na Agência Centro/BB